

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55
17455-000 - FERNÃO - S.P.

RESOLUÇÃO Nº01/98

**DISPÕE SOBRE O CONTRATO DE
ALUGUÉL DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

RESOLUÇÃO Nº 01/98 DE 11 DE MARÇO DE 1.998.

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis, a efetuar contrato de locação de imóvel pertencente ao Senhor Francisco da Silva, R.G. nº 24.137.884-9 e do C.P.F. nº 106.752.078/35, residente a Rua José Bonifácio, nº 45, nesta cidade de Fernão-S.P.

ARTIGO 2º - O respectivo prédio localizado na Rua José Bonifácio, 55, nesta cidade de Fernão-S.P. servirá para abrigar a Câmara Municipal de Fernão.

PARÁGRAFO ÚNICO - O custo mensal será de R\$ 200,00 (duzentos reais), livre das despesas ocasionadas com água e luz, que correrão por parte do contratado e não sofrerá nenhum reajuste até 31 de dezembro de 1.998.

ARTIGO 3º - O presente contrato, parte integrante desta Resolução, será elaborado até 31 de dezembro de 1.998.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 11 de março de 1.998.


Terezinha Aparecida Juliao Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, EM LOCAL COSTMEIRO - DATA SUPRA


José Cesar Pavanelli
RG. 11.261.555 - Diretor Legislativo

